

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA

EDITAL nº 01/2023

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre do ano de 2023, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré Requisito	Início das aulas	Duração	Valor da mensalidade (curso auto sustentável)
Brasileiros		Graduação em todas as áreas (Exceto em licenciatura curta)	12/04/2023	1.040h totais para todos os alunos	18x R\$ 600,00
Estrangeiros					
Médicos	NÃO Médicos				
14	25	01			

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País, cuja vigência cubra todo o período do curso.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de **no mínimo 15 (quinze) alunos**. Caso não atingido o mínimo, será realizado novo processo seletivo, garantido aos aprovados a vaga deste certame.

1.3 O Curso terá duração de 18 (dezoito) meses, cujas aulas ocorrerão às quartas-feiras, no horário de 08:00 às 19:00h, podendo em casos excepcionais, por demanda de carga horária dos docentes, se iniciar às 07:30 h ou se encerrar às 20h.

1.4 As aulas abrangerão atividades teóricas e práticas, de ensino, pesquisa e extensão, geridas pela UFF,

em modelo presencial, com possibilidade de que algumas disciplinas sejam oferecidas por meio virtual.

1.5 No caso de não preenchimento das vagas de alunos médicos, estas poderão ser destinadas a alunos não médicos e vice-versa.

2. Inscrição

2.1 Meio Virtual

As inscrições serão recebidas exclusivamente através de meio eletrônico, devendo o candidato

Preencher:

2.1.1 Formulário de inscrição, no ato da inscrição, através do link: <<https://bit.ly/3WV0WGS>>

O candidato deve fornecer ainda um e-mail, de domínio gmail.

Anexar:

2.1.2 Diploma de graduação, **frente e verso** (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de término e colação de grau, no formato PDF.

2.1.3 Arquivo digitalizado do Histórico Escolar em formato PDF.

2.1.4 Arquivo digitalizado do Documento oficial de identidade, **frente e verso**, que conste a naturalidade, **não admitida a CNH**, em formato PDF

2.1.5 Arquivo digitalizado do CPF em formato PDF.

2.1.6 Arquivo do Curriculum Vitae, preferencialmente no formato *Lattes*

2.1.7 Comprovantes dos títulos declarados no item 2.1.6, em formato PDF.

2.1.8 Comprovante de endereço, em nome do(a) candidato(a), em formato PDF.

2.1.9 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** .

Sítio para impressão da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0150158137

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 60,00

Valor Total: R\$ 60,00

Parágrafo Primeiro. Não será aceita cópia digital da Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade, tendo em vista a exigência de normativas internas da PROPPI.

Parágrafo Segundo. Caso o (a) candidato (a) não tenha o diploma de graduação, poderá anexar a **declaração de conclusão do curso, com as datas de conclusão e colação de grau.**

Parágrafo Terceiro. Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

Caso o(a) candidato (a) não disponibilize o currículo no formato Lattes, o modelo deve conter os seguintes campos: **IDENTIFICAÇÃO** (nome, filiação, sexo, estado civil, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço, telefone; 2) **FORMAÇÃO** (graduação, cursos/minicursos complementares, pós-graduação, se houver); 3) **PRODUÇÃO ACADÊMICA** (trabalhos apresentados em eventos acadêmicos e publicados em revistas científicas ou eventos); 4) **EXPERIÊNCIA TEÓRICA E/OU PRÁTICA NA ÁREA DE OCUPAÇÃO PROFISSIONAL.**

Parágrafo Quarto. É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.

Parágrafo Quinto. Os documentos anexados deverão ter de boa qualidade de digitalização, a fim de que seja possível a conferência com os originais e o cadastro do aluno possa ser realizado nos sistemas da Universidade.

2.1.1 Após a realização do procedimento, o aluno receberá a notificação de que sua inscrição foi recebida. Caso a documentação esteja incompleta, o(a) candidato terá o prazo de cinco dias úteis, a contar da data de notificação, para corrigir as pendências apontadas pela Secretaria da Coordenação, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.1.2. A homologação das inscrições será publicada dia 17 de março de 2023, nos sites <https://posgeriatria.uff.br/>, aba Processo Seletivo e <https://www.uff.br/>, aba Informes.

2.2. Período de inscrição: 02/02/2023 à 15/03/2023

2.3 Documentação

Os originais dos documentos deverão ser apresentados durante a entrevista, para fins de conferência e autenticação das cópias eletrônicas, com antecedência mínima de uma hora da prova escrita, sendo devolvidos ao final, com exceção das fotos 3x4, que deverão ser condicionadas em envelope, com identificação do candidato pelo nome completo.

2.3.1 Diploma de graduação(registrado ou, na hipótese, revalidado) ou declaração de conclusão de curso de graduação e colação de grau;

2.3.2 Cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), **não sendo admitida a CNH;**

2.3.3 **Comprovante de todos títulos declarados, na mesma ordem do arquivo digitalizado;**

2.3.4 Uma foto 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.2.1 Instrumentos de Seleção

3.2.1.1 Prova Escrita de conhecimentos relativos à Especialidade - Eliminatória

3.2.1.2 Entrevista e Análise de currículo – Classificatória

3.2.2 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: sites <http://editais.uff.br/editais> e <https://posgeriatria.uff.br/>, aba Processo Seletivo.

Todo o processo seletivo será realizado presencialmente na **sede do curso de Especialização, na Rua Jansen de Mello, 174, Centro, no município de Niterói.**

3.2.3 Prova teórica (Eliminatória)

3.2.3.1 Data: 29/03/2023

3.2.3.2 Horário: 9 horas

3.2.3.3 O gabarito da prova teórica será divulgado no dia **29/03/2023**, mediante fixação no mural da Secretaria do curso de Especialização, **na Rua Jansen de Mello, 174, Centro, no município de Niterói**, ao término da primeira fase.

3.2.3.4 Recurso de prova escrita

3.2.3.5. O recurso para prova escrita se dará por meio de identificação da(s) questão(ões) e da

justificativa objetiva de eventual erro ou inadequação do gabarito, devendo ser formulado por e-mail pgg.cmm@id.uff.br

3.2.3.5.1 Data: 30/03/2023, com início às 14 horas até o **dia 31/03/2023**, com término às 17 horas

O resultado final das respostas ao recurso será divulgado no dia **03/04/2023**, a partir de 17 horas, nos sítios eletrônicos constantes do item 3.2.2, com a classificação preliminar dos candidatos.

3.2.6 Entrevista e Análise do curriculum vitae (Classificatória)

Esta fase compreende análise do currículo e dos respectivos comprovantes e conferência de títulos declarados com os originais e avaliação de competências

3.2.7 Data: 05/04/2023, a partir de 09 horas

3.2.8 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo

O resultado será divulgado nos sites <http://editais.uff.br/editais> e <https://posgeriatria.uff.br/>, aba Processo Seletivo, no dia 06/04/2023.

3.2.9 Recurso para análise de currículo

O recurso para entrevista e análise de currículo deverá ser formulado por e-mail pgg.cmm@id.uff.br, com apontamento objetivo da justificativa de irrisignação com a pontuação obtida.

3.2.10 **Data: 06/04/2023**, com início às 14 horas até o **dia 07/04/2023**, com término às 17 horas

O resultado final das respostas ao recurso e do resultado final será divulgado no dia **10/04/2023**, a partir de 17 horas, nos sítios eletrônicos constantes do item 3.2.2, com a classificação definitiva dos candidatos.

4 Banca Examinadora

A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos/pelas docentes credenciado(a)s no curso sendo coordenados pelos professores Yolanda Eliza Moreira Boechat, Jano Alves de Souza e Doralice das Graças de Melo Calvo e tendo como suplente a professora Vilma Duarte Camara, conforme deliberação do colegiado do curso.

5 Cronograma e Conteúdo Programático

O cronograma e o conteúdo programático da prova discursiva encontram-se disciplinados no ANEXO I e II, respectivamente, deste certame.

6 Matrícula

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos

seguintes critérios de desempate:

1º) Maior nota da prova escrita;

2º) Maior idade.

7 Programa de valorização do aluno emérito

Durante o curso, aquele (a) aluno (a) que obtiver excelente desempenho acadêmico nas atividades regulares do curso, com média superior a 9,5 (nove e meio) em todas as atividades e desenvolvimento de iniciativas, projetos, programas e/ou pesquisas, no âmbito interno ou por parcerias, financeiras ou não, com órgãos públicos e empresas privadas, poderá ser convidado e inserido no plano de trabalho, de forma que faça jus a uma bolsa, a partir da data do aceite do convite, cujo valor será fixado por ato do Colegiado do Curso, conforme disponibilidade orçamentária.

8. Disposições gerais

8.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

8.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, momento no qual as partes celebrarão Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e ou docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 24 de janeiro de 2023.

JANO ALVES DE SOUZA

Coordenador do Curso de Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar

#####

ANEXO I
Cronograma

Fase	Datas e Horários
Período de inscrição	De 00:00 h do dia 02/02/2023 até 23:59 h do dia 15/03/2023 ;
Aplicação da Prova Teórica	29/03/2023 , das 09:00h às 11:00 h;
Recurso ao gabarito da prova teórica	30/03/2023 , com início às 14:00 h até o dia 31/03/2023
Resultado do recurso do gabarito da prova teórica	03/04/2023 , a partir de 17:00 h
Entrega da Documentação	05/04/2023 , de 10:00 até 12:00 h;
Entrevista e Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	05/04/2023 , início às 14:00h e término previsto para às 17:00 h (ordem a ser estabelecida ao término da prova teórica, de acordo com a classificação);
Recurso a Entrevista e Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	06/04/2023 , com início às 14:00 h até o dia 07/04/2023 , com término às 17:00 h
Divulgação do Resultado ao Recurso de Entrevista e Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e do Resultado Final	10/04/2023 , a partir das 17:00h, pelo site oficial da UFF e da Pós-Graduação

ANEXO II**Conteúdo Programático**

- Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS: Proposta de modelo de atenção integral - XXX Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. Encontrada no link <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_cuidado_pessoa_idosa_sus.pdf>.

- Portaria nº 2.528 de 19 de outubro de 2006 encontrada no link

<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html>;

- Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006

Encontrada no

link<https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html>;

- Funcionamento familiar, sobrecarga e qualidade de vida no cuidador do idoso com dependência funcional <[SALAZAR-BARAJAS, M.E. et al. Enferm. univ \[online\]. 2019, vol.16, n.4, pp.362-373. Epub 16-Abr-2020.](#)>

- A violência contra o idoso no Brasil na pandemia da Covid-19 em seus aspectos bioéticos

<<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/28464/24824>>